

28 - 7097-2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n. 1467/2024

Sarandi/PR, 21 de agosto de 2024

Ilmo Sr

Flavio Aparecido da Silva

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento aos Ofícios nº119/2024/CMS, nº006/2024/PVM, nº007/2024/PVM e nº009/2024/PVM, da Câmara Municipal de Vereadores, referente

\ Indicação nº 247 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, a necessidade da implantação de um programa "Lixo Zero" em Sarandi, em parceria com a Guarda Municipal e agentes da limpeza urbana com a intenção de conscientizar a população da importância de não jogar lixo nas ruas." *in*

\ Requerimento nº 168 de 2024 - "Ofício ao senhor Prefeito e a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando informações referentes a existência de legislação acerca do uso obrigatório de tela de proteção móvel durante as roçadas, a fim de impedir arremessos de pedras, gramas e outros objetos, tendo por objetivo zelar pelo bem-estar e segurança dos pedestres, condutores de veículos e ciclistas." *3*

\ Indicação nº 53 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que tome as devidas providências em relação aos terrenos baldios com lixo acumulado localizados na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, no Conjunto Residencial Governador José Richa, em Sarandi. *04*

Isto porque, esses terrenos estão acumulando lixos que atraem insetos e animais roedores, além de estarem causando mal cheiro e incomodando os moradores locais."

*Andre de Carvalho*

*23/08/2024*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Indicação nº 65 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que realize a poda de árvores nas proximidades do Bar Ribeiro, localizado na Rua Três Lagoas, em Sarandi."

Indicação nº 71 de 2024 - "Indica ao senhor Prefeito, que verifique a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na Reserva Ecológica localizada no final do Jardim Ouro Verde III."

Isso porque, a população frequentemente descarta lixo no local".

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população..."

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 30/08/2024.

Certo do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suelen Rigoldi Bertapelli  
Chefe de Gabinete Interina  
Portaria n.º 4063/2024



MUNICÍPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saneamento e  
Meio Ambiente

Rua José Galindo Garcia, 805 B – Jardim Verão  
Sarandi – Paraná  
(44) 3126-9530/3126-9534

Ofício nº 486/2024/SMSMA

Sarandi, 26 de agosto de 2024.

A Senhora

Suellen Rigoldi Bertapelli

Chefe de Gabinete do Município de

Sarandi – Paraná

Recebido por:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1467/2024**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Sarandi vem, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 1467/2024, do Gabinete do Prefeito, referente aos Ofícios nº 119/2024-CMS, nº 006/2024-PVM, nº 007/2024-PVM e nº 009/2024-PVM, informar que:

- Indicação nº 247/2024: Qualquer cidadão já sabe que é proibido jogar lixo na rua, porém a secretaria orienta a população através das redes sociais governamentais a usarem o ecoponto.

- Requerimento nº 168/2024: A Secretaria se utiliza da tela de proteção em razão da necessidade de usar roçadeiras manuais.

- Indicação nº 53/2024: Todos os terrenos baldios são notificados e multados através de legislação própria.

- Indicação nº 65/2024: As podas de árvores obedecem a ordem de necessidades e prioridades.

- Indicação nº 71/2024: Não existe previsão orçamentária para tal monitoramento.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
FLAVIO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Decreto nº 440/2021